



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **1081-09-3237**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **22/06/2009**

Fabricante:

KHOMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA JOE COLLACO 253 SANTA MONICA
88037-010 - FLORIANOPOLIS - SC

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 03302/09, emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação dos serviços ou aplicações a que se destina.

Tipo:

Estação Terminal de Acesso - Categoria I

Modelo(s):

KGSM10
KGSM20
KGSM30
KGSM40
KGSM10SPX
KGSM20SPX
KGSM30SPX



Serviço/Aplicação:

Serviço Móvel Pessoal - SMP
Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC

Características técnicas básicas:

Utiliza internamente o módulo de fabricação Motorola modelo G24 homologado com o número 1723-06-0502.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

